



MANUAL  
PRÁTICO PARA  
SEGURANÇA DE  
COMUNICADORAS/ES  
COMUNITÁRIAS/OS

DEZEMBRO 2021

# CRÉDITOS

## Manual Prático para Segurança de Comunicadoras/es Comunitárias/os

**Realização:** CRIAR Brasil

**Organização e redação:** João Paulo Malerba

**Pesquisa de conteúdo:** João Paulo Malerba  
Ludmila Zeger  
Viviane Nascimento

**Colaboração:** Adriana Mota  
brunz  
Rosângela Fernandes

**Projeto e Diagramação:** L&B Comunicação  
(Bersot e Tanara Vieira)

**Coordenação geral:** Adriana Maria

Este Manual foi produzido no marco do projeto **Promovendo a segurança de comunicadores/as populares na luta por direitos** com o apoio da Embaixada do Reino dos Países Baixos. O conteúdo deste Manual não necessariamente expressa a opinião da Embaixada.

Agradecemos a toda a equipe do CRIAR Brasil e a todos/as os/as participantes do *Encontro sobre Direitos e Segurança de Comunicador@s Populares, Livres e Comunitári@s* (Rio de Janeiro, 2018) pelos aportes de ideias para este Manual.



Reino dos Países Baixos

# SUMÁRIO

## INTRODUÇÃO

Para manter vivas a Comunicação Comunitária e a democracia

Por que o direito à comunicação é tão importante?

E o direito à comunicação no Brasil?

Nós, comunicadores/as comunitários/as, também fazemos jornalismo!

## DIREITOS

Acordos, tratados e ações internacionais de proteção às/aos comunicadores/as

Leis, direitos e proteção das/os comunicadoras/es comunitárias/os no Brasil

## VIOLAÇÕES

Violações de direitos de comunicadores/as comunitários/as no offline

Violações de direitos de comunicadores/as comunitários/as no online

# SUMÁRIO

## RECOMENDAÇÕES

Pra começo de conversa...

Ao cobrir manifestações e protestos

Ao cobrir epidemias e pandemias

Ao cobrir casos de corrupção e crime organizado

Para usar vídeo como garantia de direitos

Para melhorar a segurança digital

Para comunicadoras

## COMO AGIR?

Em casos de violações offline

Em caso de violações online

Para conseguir ajuda jurídica gratuita

Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção

## QUEM SOMOS

O CRIAR Brasil

# INTRODUÇÃO

## PARA MANTER VIVAS A COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E A DEMOCRACIA

Este Manual Prático para Segurança de Comunicadoras/es Comunitárias/os nasce num contexto de muitos, novos e diversificados ataques ao jornalismo: desde perseguições judiciais passando pelo assédio online, violência física e ameaças de morte até assassinatos. Quando um/a comunicador/a sofre violência não é somente sua voz que é covardemente silenciada: toda a sociedade é impedida de ter acesso ao fruto do seu trabalho. E o impacto na democracia vai além, pois tende a calar os/as demais jornalistas, impedindo a circulação de informações essenciais para o debate de ideias. É dado um recado para a população que determinados assuntos são proibidos e de que há risco em expor opiniões sobre esses temas, causando efeito em todas as discussões públicas a respeito.

Nesse cenário, jornalistas comunitários/as estão ainda mais vulneráveis por várias razões: proximidade com alvos de denúncias, condições ruins de trabalho, baixa remuneração, deficiência na formação profissional, situação legal irregular, conflitos com os poderes locais. Apesar disso, são eles/as que garantem a produção local de notícias, a vigilância contra corrupção no âmbito municipal e a denúncia de poderes paralelos. Por serem tão essenciais, a violência contra comunicadores/as comunitários/as gera consequências profundas para a democracia local e tem efeito duradouro de silenciamento. A consequente autocensura nos/as demais comunicadores/as reduz drasticamente a quantidade e a qualidade da informação produzida. Além disso, a subnotificação é regra e acaba invisibilizando quem já é mais frágil.

A comunicação comunitária no Brasil tem uma difícil, mas corajosa e vitoriosa história. Essa forma popular, participativa e democrática de comunicação nasce em meio aos movimentos sociais, comunitários e libertários das décadas de 1960 e 70, na luta contra a ditadura militar. A internet trouxe muitas oportunidades para as mídias comunitárias, como ampliação do alcance, barateamento da produção e inovação nas lin-

# INTRODUÇÃO

guagens. Mas a conquista do ambiente digital também trouxe desafios e formas novas de abusos, como linchamento em redes sociais, perseguição virtual, violação de privacidade e roubo de informações.

Para ajudar a manter viva a comunicação comunitária, o CRIAR Brasil organizou um conjunto de informações, recomendações e boas práticas para a produção e ação jornalística segura com foco nas mídias livres e comunitárias a partir de diversos materiais nacionais e internacionais. Este Manual faz parte do projeto Promovendo a segurança de comunicadores/as populares na luta por direitos, que conta com o apoio da Embaixada do Reino dos Países Baixos. Quisemos produzir um manual sintético, de consulta rápida e direta. Sempre que possível, deixamos referências para quem quiser se aprofundar em um determinado tópico. A reprodução é livre e muito bem-vinda.

Em nossa história de mais de 25 anos na luta pelo direito à comunicação, esperamos que esse Manual apoie ativistas, coletivos e entidades em sua luta pela liberdade de expressão e direito à comunicação em favor de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

**CRIAR Brasil**

“A comunicação comunitária no Brasil tem uma difícil, mas corajosa e vitoriosa história.”

# INTRODUÇÃO

## POR QUE O DIREITO À COMUNICAÇÃO É TÃO IMPORTANTE?

O direito à comunicação é uma das bases da democracia. Para que as pessoas possam tomar decisões em sociedade, elas precisam estar bem informadas. O direito à comunicação tem uma perspectiva dupla e protege tanto quem fala/escreve/cria quanto quem ouve/lê/vê: assim como comunicadores/as têm o direito de realizar seu trabalho, buscar e transmitir notícias, as/os cidadã/os têm o direito de ter acesso a informações a partir de diferentes pontos de vista. Garantir o livre fluxo de informações e ideias não beneficia só os/as comunicadores/as em seu desejo de se expressar, mas, sobretudo, à própria sociedade que necessita de informação para exercer plenamente a cidadania, de forma ativa e engajada.

O direito à comunicação é fundamental para proteger e garantir todos os demais direitos. Se, por exemplo, o direito de uma determinada minoria está ameaçado, a garantia da possibilidade de denúncia e mobilização social é o que pode impedir retrocessos. E não basta ter garantidos o acesso à informação e o direito de produzi-la: ela deve partir de fontes e pontos de vista diversos. A conquista de novos direitos – essencial para fortalecer a democracia – e a manutenção dos já conquistados dependem que diferentes grupos sociais tenham condições iguais para tornar visíveis suas demandas e pautar o debate público.

É importante destacar que o direito à comunicação se aplica a todas as suas formas: desde as mais tradicionais até as novas mídias online e digitais. Com isso, nenhuma forma de expressão ou meio de comunicação



# INTRODUÇÃO

fica de fora: cartazes, livros, tatuagens, blogs, sites, discursos, quadinhos, revistas, anúncios publicitários, esculturas, rádio, TV, internet, memes, pinturas, moda... A comunicação é também um direito individual e coletivo, e garante que todos os tipos de comunidades – territoriais, étnicas ou unidas por um interesse comum – tenham acesso a todas as formas de distribuição disponíveis. Porém, a comunicação não é um direito absoluto e pode ser limitada para proteger interesses maiores, públicos (como os direitos humanos ou a própria democracia) ou particulares (como a privacidade de alguém). Nesse sentido, a liberdade de expressão não abrange, por exemplo, a liberdade para discursos de ódio ou ataques à democracia. Afinal, o direito à vida e a um ambiente democrático são os limites e a condição para os demais direitos. Quanto aos canais, se o recurso é infinito, não deve haver barreiras para que novos atores criem mais veículos de comunicação: é o caso de sites na internet. Já para serviços que utilizam o espectro eletromagnético, que é um recurso finito, deve haver medidas democráticas por parte do Estado para a sua utilização: é o caso de emissoras de rádio e TV.

O [Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos](#) – ratificado por mais de 166 países, incluindo o Brasil – cita características básicas relacionadas à liberdade de expressão. E a primeira é que o Estado, e não os indivíduos, tem obrigação de assegurar o direito à comunicação. Os governos devem agir de forma positiva para promover a livre circulação de ideias. E para isso são esperadas ações como a regulamentação da propriedade de mídia, por exemplo, para evitar a concentração, que impede a pluralidade de informações.

“A liberdade de expressão não abrange, por exemplo, a liberdade para discursos de ódio ou ataques à democracia.”



# INTRODUÇÃO

Uma das formas concretas de garantir a pluralidade é promover a existência de mídias públicas, privadas e comunitárias, assim como o acesso a uma variedade de plataformas – incluindo as online – e a uma diversidade de conteúdos de notícias.

A existência de uma mídia diversificada é uma das garantias da vitalidade da democracia. E uma das condições para um ambiente midiático livre, plural, independente e diverso é garantir a proteção e a segurança dos/as comunicadores/as – profissionais ou comunitários/as, atuantes em mídias tradicionais ou novas – de realizar seu trabalho jornalístico.

## E O DIREITO À COMUNICAÇÃO NO BRASIL?

A garantia ampla do direito à comunicação no Brasil é uma tarefa pendente, ainda que urgente no processo de fortalecimento da nossa democracia. Como foi dito [Por que o direito à comunicação é tão importante?], o direito à comunicação só é efetivado quando todas e todos têm garantias e condições iguais de acesso a todos os meios existentes (e futuros) para informar e ser informado/a, de forma diversa, com segurança e sem censura. E um ator essencial nesse processo é o Estado, por sua capacidade de impedir excessos, promover equilíbrios, garantir direitos e zelar pela pluralidade e diversidade na comunicação.

Acontece que, no Brasil, persiste entre os poderes político, econômico e midiático uma relação que tem sido bastante nociva para o bem comum. Historicamente, os sucessivos governos têm usado os mecanismos do Estado para favorecer mídias de grupos aliados através, por exemplo, do direcionamento da publicidade governamental e da utilização das concessões de rádio e TV como moeda política. Outra face dessa relação são a falta de regulamentação, a manutenção de leis atrasadas e a fiscalização ineficiente, que acabam favorecendo os mesmos grupos que historicamente têm controlado a maioria dos canais pelos quais nos informamos. O resultado é um cenário midiático que, de acordo com o



A liberdade de expressão é um dos pilares da democracia.



# INTRODUÇÃO

MoM Brasil, é de “alta concentração de audiência e de propriedade, alta concentração geográfica, falta de transparência, além de interferências econômicas, políticas e religiosas”. O estudo indica que um dos nossos maiores problemas é a propriedade cruzada, quando um mesmo grupo controla diferentes meios, como televisão, rádio, impresso e online. Apesar de o monopólio e o oligopólio na comunicação serem proibidos pela [Constituição Federal](#), mais uma vez aqui a falta de regulamentação tende a manter tudo como está, impedindo novas vozes no cenário de mídia brasileiro.

No caso da comunicação popular e comunitária [Nós, comunicadores/as comunitários/as, também fazemos jornalismo!], o Estado brasileiro é ausente no incentivo e bastante ativo na repressão. Nesse sentido, o caso das rádios comunitárias é emblemático: apesar de surgirem na década de 1960, foi somente em 1998 que uma lei foi criada para amparar sua existência. Ainda assim, trata-se de uma lei muito restritiva que não permite publicidade, só reconhece comunidades territoriais e de pouca extensão, não dando conta, por exemplo, das grandes favelas urbanas e das comunidades indígenas. Além disso, já antes da lei, mas também depois dela, a repressão é maior que a garantia ao acesso, bastante lento e burocrático. Um estudo que contabilizou todas as outorgas e fechamentos de rádios sem licença, no período de 2002 a 2015, concluiu que para cada outorga concedida outras três rádios eram fechadas.

Como não é preciso licença para criar um site, perfil em rede social, webrádio ou canal de TV online, há quem acredite que a internet já é suficiente para democratizar a comunicação. Isto está longe de ser verdade. Primeiro porque as redes sociais, que concentram boa parte das nossas trocas online, estão na mão de umas poucas empresas transnacionais e funcionam por algoritmos nada transparentes ou democráticos. Além disso, o acesso à internet no Brasil é desigual e excludente. A última TIC



# INTRODUÇÃO

[Domicílios](#) aponta que 17% das residências não têm qualquer acesso à internet no Brasil, chegando a 21% na Região Nordeste e a 36% nas classes D e E.

Por fim, um último entrave ao direito à comunicação no Brasil a ser mencionado é o que motiva esse Manual. Um [relatório](#) do Conselho Nacional do Ministério Público contabilizou 64 comunicadores/as mortos/as entre 1995 e 2018. Já o último [relatório](#) anual da ONG Artigo 19 denuncia 32 ameaças de morte, quatro tentativas de assassinato, dois homicídios e dá destaque ao aumento da violência na esfera digital, notadamente contra [mulheres](#). Essa situação explica o retrocesso em quatro posições (111ª entre 180 países) no [Ranking da Liberdade de Imprensa 2021](#) dos Repórteres Sem Fronteiras, em que o Brasil figura pela primeira vez na zona vermelha.

Sem direito à comunicação não há democracia. E não há democracia verdadeira sem jornalismo livre, independente e seguro.

## NÓS, COMUNICADORES/AS COMUNITÁRIOS/AS, TAMBÉM FAZEMOS JORNALISMO!

**Mídia comunitária** é um meio de comunicação vinculado a uma comunidade cujas pessoas estão unidas por pertencerem a uma mesma etnia, um mesmo território ou partilharem interesses comuns. Apesar de haver no mundo uma diversidade de tipos de mídias comunitárias, entre suas principais características estão não ter fins lucrativos, servir à comu-

“ Sem direito à comunicação não há democracia. E não há democracia verdadeira sem jornalismo livre, independente e seguro. ”

# INTRODUÇÃO

nidade e, principalmente, ser feita pela própria comunidade. A mídia comunitária deve ser a expressão da diversidade e da pluralidade de uma comunidade: outra característica importante desses meios é estar aberta a participação de todas/os, independentemente de idade, cor, religião, partido político, orientação sexual, gênero, classe social, escolaridade ou profissão.

As mídias comunitárias sempre foram alvo de preconceitos. Muitas nasceram antes mesmo de haver uma lei que amparasse seu funcionamento, o que foi criando um estigma de que todas são ilegais. A isso se soma o fato de seus protagonistas (ativistas, movimentos sociais, associações comunitárias) e o lugar em que atuam (favelas, bairros periféricos, áreas rurais) serem, historicamente marginalizados por parte da sociedade. Além disso, as pessoas que atuam nessas mídias normalmente são cidadã/os sem formação jornalística que decidiram unir forças para dar voz às suas demandas, organizar sua comunidade e manifestar sua cultura. Porém, não se deve confundir amadorismo com falta de qualidade ou responsabilidade.

Há muito tempo, no Brasil e no mundo, a comunicação comunitária tem desempenhado um papel fundamental na construção da democracia justamente por permitir que as vozes das minorias – com pouco ou nenhum espaço nas demais mídias – possam ser ouvidas. A internet permite, hoje, de forma simples, instantânea e a baixo custo, que indivíduos participem das discussões públicas. As mídias comunitárias se apoderaram dessas novas possibilidades, sem abrir mão das antigas, e mantendo a atitude crítica, mobilizadora e, principalmente, coletiva de sua participação nas questões sociais e públicas. Seja por uma TV comunitária, pelas ondas



# INTRODUÇÃO

eletromagnéticas ou da internet; por um jornal de bairro, impresso ou virtual; com uma rádio, via podcasts e/ou webrádio; ou até mesmo com um perfil em uma rede social, as diversas minorias organizam sua própria forma de comunicação e enriquecem a diversidade de pontos de vista, tão essencial à soberania popular. É preciso reconhecer e valorizar o papel fundamental das mídias comunitárias para o aprofundamento da democracia.

Organizações internacionais como a [UNESCO](#) reconhecem explicitamente a importância do trabalho jornalístico dos meios comunitários e das novas mídias para a democracia, e demandam aos Estados que contribuam na promoção da segurança das/os que neles atuam e das/os ativistas de direitos humanos em geral.

Jornalistas são pessoas que observam, acompanham, descrevem, documentam e analisam os eventos de interesse da sociedade. Também o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, afirma que o jornalismo engloba uma diversa gama de atores sociais, como repórteres, blogueiros, analistas e outras formas de comunicação independente, sem que seja necessária uma formalização ou vínculo com uma associação, empresa ou instituição. Não é o Estado quem deve determinar quem pode ou não atuar como jornalista. Isso vale mais para sociedade proteger o livre fluxo de informações, a pluralidade de vozes e o debate aberto. A prática jornalística se baseia na apuração, análise e divulgação de informações, com ou sem formação universitária.

Ao reconhecer e valorizar o papel essencial que jornalistas profissionais desempenham na sociedade, nós, comunicadoras/os comunitárias/os, nos somamos na produção de informação que promove a verdade, a justiça social, a paz, o respeito, a igualdade e o debate democrático de ideias.



É preciso reconhecer e valorizar o papel fundamental das mídias comunitárias para o aprofundamento da democracia.



## ACORDOS, TRATADOS E AÇÕES INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO AS/AOS COMUNICADORES/AS

O jornalismo feito pelo/a comunicador/a comunitário/a não é só reconhecido, mas também protegido internacionalmente. O Brasil assinou tratados e faz parte de acordos internacionais sobre segurança de comunicadores/as e, com isso, se compromete em colocar em prática medidas para prevenir, combater, julgar e punir a violência contra jornalistas. Conheça os principais deles e como se aplicam à mídia comunitária.

### **ONU e UNESCO – ONU é a Organização das Nações Unidas e a UNESCO sua agência para Educação e Cultura, com a missão de defender a liberdade de expressão**

No âmbito da ONU, é fundamental a [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) que, em seu Artigo 19, garante a liberdade de expressão, independentemente de fronteiras e por quaisquer meios. No que se refere à segurança de comunicadores/as, uma ação importante foi adotar o 2 de novembro como o Dia Internacional pelo Fim da Impunidade dos Crimes contra Jornalistas, dando visibilidade mundial ao tema. Desde 1997, o/a diretor/a geral da UNESCO condena [cada assassinato](#) de jornalista no mundo e a

O item 1.5 do Plano deixa explícito que “a proteção aos jornalistas não se deve limitar somente àqueles que são formalmente reconhecidos como jornalistas, mas deve abranger outros, incluindo trabalhadores de veículos comunitários, cidadãos-jornalistas e outros que possam utilizar novas mídias como meio para alcançar suas audiências”. O Plano foca a prevenção e as responsabilidades de todas as partes. Por exemplo, os meios de comunicação têm a obrigação de oferecer treinamento, equipamentos de proteção, assistência médica e seguro de vida, além de remuneração adequada. Direitos que se estendem aos freelancers, trabalhadores de meio período e, em princípio, aos meios comunitários. Acontece que, no Brasil, como vimos [[E o direito à comunicação no Brasil?](#)], a [lei](#) de radiodifusão comunitária impede publicidade, além de faltar fomento por parte dos governos federal, estaduais e municipais às mídias comunitárias em geral, como fundos públicos e parte da publicidade governamental, normalmente direcionada aos meios comerciais. Como garantir a segurança dos/as comunicadores/as populares sem recursos adequados? Um ambiente mais seguro para a comunicação comunitária depende de mudanças legais e ações de incentivo a esses meios.

cada dois anos publica um Relatório sobre Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade. Desde 2013, a ONU adotou o [Plano de Ação das Nações Unidas sobre a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade](#).

Em 2016, a [Assembleia Geral da ONU](#) propôs medidas para proteger e combater a impunidade de crimes contra comunicadores/as, entre elas criar mecanismos de coleta de informações para a criação de banco de dados sobre ameaças e ataques contra comunicadores/as.

## OEA e CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

Uma das bases do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos é o [Pacto de San José de Costa Rica](#), assinado por todos os países-membros da OEA em 1969 e ratificado pelo Brasil em 1992. O artigo 13, além de garantir o direito à liberdade de pensamento e de expressão, estabelece que “não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de frequências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de ideias e opiniões”.

Em 2000, os países-membros assinaram a [Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão](#). O artigo 6 legitima o jornalismo comunitário ao estabelecer que “a associação obrigatória ou a exigência de títulos para o exercício da atividade jornalística constituem uma restrição ilegítima à liberdade de expressão.”

A CIDH tem a missão de promover e proteger os direitos humanos no continente americano. Ela recebe casos de pessoas e organizações cujos

Um dos maiores problemas no enfrentamento à violência contra comunicadores/as comunitários/as é a subnotificação. Seja por desconhecer seus direitos, não ter recursos jurídicos ou temer represálias, a maior parte dos casos de violência e constrangimento ao jornalismo comunitário não vem à tona, o que alimenta o ciclo de impunidade e a autocensura.

Isso implica inclusive que os Estados devem garantir meios democráticos e igualitários de acesso a todas as plataformas de comunicação, como o espectro eletromagnético. No Brasil, o pouco espaço reservado [legalmente](#) às mídias comunitárias – reduzido a um canal e somente em FM – pode ser entendido como uma restrição indireta ao direito à comunicação dessas comunidades.

# DIREITOS

direitos tenham sido violados por um país. A CIDH pode então recomendar ações para corrigir e prevenir violações futuras.

A CIDH também produz relatórios sobre liberdade de expressão que, além de analisar a situação do continente, traz recomendações à própria OEA e aos governos. Em 2013, o [Relatório sobre atos de violência contra jornalistas e outros trabalhadores de mídia](#) resumiu em três “P” o papel do Estado na segurança de comunicadores/as: prevenir, proteger e procurar justiça. Os governos devem adotar medidas que combatam a impunidade em casos de violência contra comunicadores/as, como investimento em investigação dos crimes, julgamento dos acusados e reparação das vítimas. A prevenção inclui conscientizar funcionários públicos, especialmente agentes de segurança, sobre a importância de respeitar os direitos dos/as comunicadores/as e ordená-los a manter a integridade física no exercício da sua atividade. Além disso, os Estados devem adotar uma perspectiva de gênero.

A CIDH também destacou os atos de violência contra comunicadores/as que cobrem protestos e manifestações, especialmente envolvendo forças policiais e militares.

É importante que os/as comunicadores/as populares saibam que não estão sozinhos/as em sua produção de informação relevante para a comunidade, e que podem contar com o apoio de organismos internacionais na promoção de medidas que estimulem a segurança em seu trabalho jornalístico, tão necessário para a pluralidade e diversidade na mídia e para o fortalecimento da democracia.

Um caso emblemático foi o assassinato de Aristeu Guida da Silva, dono de um pequeno jornal e morto em 1995. Um perfil bem recorrente de vítima, ele era jornalista de cidade pequena que denunciava casos de corrupção locais. A CIDH concluiu que o Brasil violou o direito à vida e à liberdade de expressão do comunicador e recomendou, dentre outras coisas, a produção de uma [cartilha](#) – que leva o seu nome – para explicar didaticamente os deveres dos Estados na prevenção, proteção e realização da justiça em casos de violência contra jornalistas.

No entanto, boa parte dos ataques a jornalistas são praticados por agentes do Estado. Isso é o que, repetidamente, apontam os [relatórios anuais](#) da ONG Artigo 19 sobre violações à liberdade de expressão.



## LEIS, DIREITOS E PROTEÇÃO DAS/OS COMUNICADORAS/ES COMUNITÁRIAS/OS NO BRASIL

O primeiro ponto a destacar é que os acordos e tratados internacionais sobre liberdade de expressão e segurança de comunicadores que citamos acima [Acordos, tratados e ações internacionais de proteção às/aos comunicadoras/as] se aplicam ao Brasil e obrigam nosso governo a cumpri-los. Mas é fundamental que o país tenha sua própria legislação que reforce esse compromisso. Destacamos aqui alguns direitos garantidos pelas leis brasileiras, com foco na segurança de comunicadoras/as.

A [Constituição Federal](#), no artigo 5º, garante ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

É no âmbito do artigo 5º que está garantido o direito de registrar manifestações e protestos em áudio, vídeo e fotografias. A cartilha [Manifestações](#) da Associação Nacional dos Defensores Públicos assegura que “ainda que não seja um profissional da imprensa, não constitui nenhuma infração o fato de se registrar por fotografias ou filmagens a ação dos manifestantes ou dos policiais”.

Seja num protesto ou em outra cobertura qualquer, saiba que o/a policial só pode ter acesso ao seu equipamento através da autorização judicial. Com isso, não pode obrigar a mostrar o que foi gravado, nem a apagar ou apreender seu celular, câmera ou filmadora. No caso de abordagem policial, se você é comunicadora, seja mulher cis ou transgênero, a revista só pode ser feita por uma agente policial feminina. Vale conferir esses e outros direitos na [cartilha](#) sobre abordagem policial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Apesar das limitações [E o direito à comunicação no Brasil?], a [Lei de Radiodifusão Comunitária](#), de 1998, é uma importante conquista do movimento pela democratização da comunicação no Brasil, assegurando direitos para os/as comunicadoras/as comunitários/as. Muitas rádios não querem outorga por uma [perspectiva libertária](#) e outras tantas que

Essa garantia é especialmente importante para jornalistas comunitários/as e mídias alternativas, que têm cumprido um papel essencial de informar diretamente dos protestos, inclusive denunciando abusos e identificando quem cometeu ilegalidades. A ong Artigo 19 produziu uma [cartilha](#) muito completa sobre o exercício do direito de protesto no Brasil. Também trazemos outras informações aqui [Ao cobrir manifestações e protestos].

Mesmo sabendo desses direitos, nunca coloque sua vida em risco! A violência policial já fez muitas vítimas. Você ainda tem muitas histórias importantes para contar. Inclusive a sua.

# DIREITOS

rem, mas não conseguem por questões burocráticas: em ambos os casos, manter a rádio no ar sem outorga implica riscos, mas há direitos a serem observados.

Uma importante conquista para o exercício do jornalismo no Brasil foi a [Lei de Acesso à Informação](#). A LAI, como também é conhecida, determina que governos e órgãos públicos, dos três níveis (federal, estadual e municipal), facilitem o acesso a dados sobre sua atuação. Para isso, foi criado um mecanismo online que pode ser usado por qualquer cidadã/o.

Para as/os comunicadoras/es comunitários/as, a LAI é especialmente importante por permitir maior vigilância, fiscalização e denúncia das ações de órgãos públicos, inclusive municipais. A ong Artigo 19 preparou um [guia](#) com passo a passo e dicas práticas.

Uma legislação importante para as mídias comunitárias online é o [Marco Civil da Internet](#), que garantiu diversos direitos para os/as usuários/as e se tornou referência mundial no tema. Uma das principais conquistas é a proteção à liberdade de expressão na rede, expressa no artigo 19, ao restringir a retirada de conteúdos na internet somente através de decisão judicial. Outro ponto central é o direito ao acesso universal, que aparece no artigo 4 (“direito de acesso à internet a todos”) e é justificado no artigo 7 (“o acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania”).

Recentemente, uma [lei](#) acrescentou uma nova atribuição à Polícia Federal: investigar crimes praticados na internet que tenham conteúdo de ódio às mulheres.

Essa lei surge no contexto de aumento da violência às comunicadoras na rede. Em 2021, um [relatório](#) da UNESCO apontou que uma em cada quatro jornalistas mulheres sofreu ataques online no mundo. No Brasil, um levantamento da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo ([Abraji](#)) apontou que, em 2020, as mulheres foram a maioria das vítimas dos ataques por meios digitais à imprensa.

A ong Artigo 19 editou uma [cartilha](#) sobre o que fazer em casos de fiscalização e como se defender em processos criminais, abrangendo emissoras com ou sem outorga. Para quem foi criminalizado/a, há também outra [cartilha](#) que traz argumentos jurídicos importantes para a defesa, amparados por padrões internacionais de direitos humanos e princípios constitucionais.

Apesar disso, o acesso à internet é desigual em termos regionais e de classe, e longe de ser universal no Brasil. O Coletivo Intervezes publicou um [estudo](#) em que analisa as muitas barreiras a esse direito. Para as mídias comunitárias, a internet inaugurou novas possibilidades de expressão e luta por direitos; para as suas comunidades, o acesso à internet tornou-se essencial na luta por igualdade e justiça social.

# DIREITOS

Na verdade, a desinformação e a disseminação de discursos de ódio nas mídias analógicas e digitais representam uma nova fronteira para a garantia dos direitos humanos na comunicação. Nesse cenário, a comunicação comunitária tem muito a contribuir com sua cultura de paz e seu compromisso histórico com a democracia.



Os direitos que aqui listamos foram conquistados com muita luta e o desafio para que sejam colocados em prática é permanente. Não podemos nos contentar em somente impedir retrocessos. As constantes mudanças sociais e tecnológicas exigem que direitos já conquistados sejam continuamente ampliados e que novos entrem para o horizonte de luta. Um ambiente seguro para a atuação jornalística se constrói no cotidiano da luta por direitos.

“A Constituição Federal, no artigo 5º, garante ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.”

# VIOLAÇÕES

## VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE COMUNICADORES/AS COMUNITARIOS/AS NO OFFLINE

Fazer jornalismo é tornar público tudo o que é de interesse para a sociedade. O/a comunicador/a popular deve ser os olhos, os ouvidos e a voz da comunidade em favor do interesse público, da verdade e da justiça, zelando pelos direitos humanos e pelo bem comum. Muitas vezes, isso significa denunciar e trazer à tona histórias de pessoas e grupos poderosos, acarretando riscos à segurança do/a comunicador/a. Antes de apresentarmos recomendações para fazer jornalismo de forma mais segura, organizamos aqui os tipos mais comuns de violência dirigidas às/aos comunicadoras/es comunitárias/os. Ainda que seja cada vez mais difícil separar os mundos online e offline, neste item listamos as violações que normalmente acontecem fora da internet, destacando quando se aplica a ambos os ambientes. Para saber como agir em caso de violência consulte essa seção [Em casos de violações off-line].



“ O/a comunicador/a popular deve ser os olhos, os ouvidos e a voz da comunidade. ”

# VIOLAÇÕES

## Homicídio e tentativa de assassinato

O assassinato é o extremo da violência contra comunicadores/as. No Código Penal, o homicídio é tratado nos artigos [121](#) a [128](#), tendo diferentes classificações. Já a tentativa de assassinato ocorre quando a vítima é ferida com a intenção de morte.

Em maio de 2020, o blogueiro [Leonardo Pinheiro](#) foi assassinado a tiros enquanto entrevistava moradores de uma comunidade, em Araruama (RJ). O líder comunitário mantinha a página «A Voz Araruamense» onde postava reportagens sobre problemas da cidade.

## Ameaças de morte

É um crime previsto no [artigo 147](#). A ameaça de morte geralmente ocorre de forma anônima (telefonemas, bilhetes, pichações) e tem sido cada vez mais comum via meios digitais (redes sociais e e-mails). Tem o objetivo de inibir ou calar o/a comunicador/a. É importante que você leve a sério, denuncie e busque ajuda e proteção [[Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção](#)].

Em setembro de 2021, o radialista [Jerry Rodrigues](#), da Rádio Comunitária Noroeste, de Campinas (SP), foi abordado por homens armados que o ameaçaram de morte caso continuasse a falar mal do presidente Bolsonaro.

## Agressão física

O [Artigo 129](#) do Código Penal define a agressão física como qualquer dano à integridade do corpo ou da saúde do outro. Está classificada em diferentes tipos.

As agressões físicas contra comunicadores/as comunitários/as e independentes têm sido comuns em manifestações e protestos em que são vistos como “inimigos” e pertencentes “ao outro lado”. Confira aqui [[Ao cobrir manifestações e protestos](#)] como se proteger em protestos.

# VIOLAÇÕES

## Tortura

É um meio cruel de prática criminosa, em que a vítima é submetida a atos brutais, causando danos físicos e psicológicos. É um crime previsto em [lei](#) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O Brasil foi um dos últimos países do Ocidente a tipificar a tortura como crime. Continua sendo praticada até hoje, principalmente por policiais, traficantes e milicianos. Comunicadores/as comunitários/as, sobretudo os/as que atuam em locais com presença de poderes paralelos, estão particularmente vulneráveis.

## Sequestro e cárcere privado

O sequestro é o ato de reter alguém em algum lugar, comprometendo seu ir e vir, normalmente exigindo algo em troca pela sua liberdade. No caso do sequestro, a vítima é mantida num espaço maior, com acesso a outros ambientes. Já no cárcere privado, ela é confinada em um único ambiente (quarto, por exemplo). Ambos estão previstos no [artigo 148](#) do Código Penal.

## Empastelamento

Atos de vandalismo e/ou destruição da sede de um veículo noticioso com o objetivo de intimidá-lo ou silenciá-lo. Já o empastelamento eletrônico é o seu referente no mundo online, dando conta de qualquer tipo de ataque cibernético às páginas da internet de uma mídia.

Após receber ameaças por 'falar demais', em outubro de 2018, a Rádio Comunitária Educadora de Gurupá, da Ilha do Marajó (PA) foi incendiada.

# VIOLAÇÕES

## Assédio Judicial

Prática cada vez mais comum contra comunicadores/as, o assédio judicial é um abuso através do poder judiciário com fins de perseguir e intimidar o/a jornalista. Normalmente ocorre através da abertura de diversos processos judiciais em diferentes locais, dificultando a defesa.

## Leis abusivas

O constrangimento ao jornalismo comunitário pode se dar também através de leis excessivamente duras ou amplas, aplicadas de forma desproporcional. Um exemplo são os chamados **crimes contra a honra** (calúnia, difamação, injúria e desacato). Autoridades e pessoas poderosas abusam dessas leis para se proteger de críticas, criminalizando até mesmo declarações sobre fatos verídicos. Uma **campanha** liderada pela ong Artigo 19 advoga pela descriminalização, justificando que essas leis levam à censura e à autocensura.

O caso do jornalista independente paraense, Lúcio Flávio Pinto, é emblemático: foram mais de 30 processos judiciais para tentar calá-lo. Num deles, depois de uma longa batalha judicial, o comunicador internacionalmente premiado foi condenado a indenizar a família do pivô de um esquema de grilagem de terras de milhões de hectares no Pará.

A criminalização da radiodifusão comunitária sem licença tem sido historicamente um modo de calar comunicadores/as comunitários/as no Brasil. Uma **pesquisa** da ong Artigo 19 demonstrou que a maioria (54%) das decisões judiciais sobre radiodifusão sem licença decide pela ação criminal, em vez de ações cíveis e administrativas, mais leves. Por conta disso, o comunicador comunitário de Tucuruí, no sul do Pará, **Tony Marques**, tem uma dívida ativa da União e pode ter a casa penhorada em consequência de um processo sofrido em 2003, quando era diretor Rádio Comunitária Alternativa FM, em Marabá.



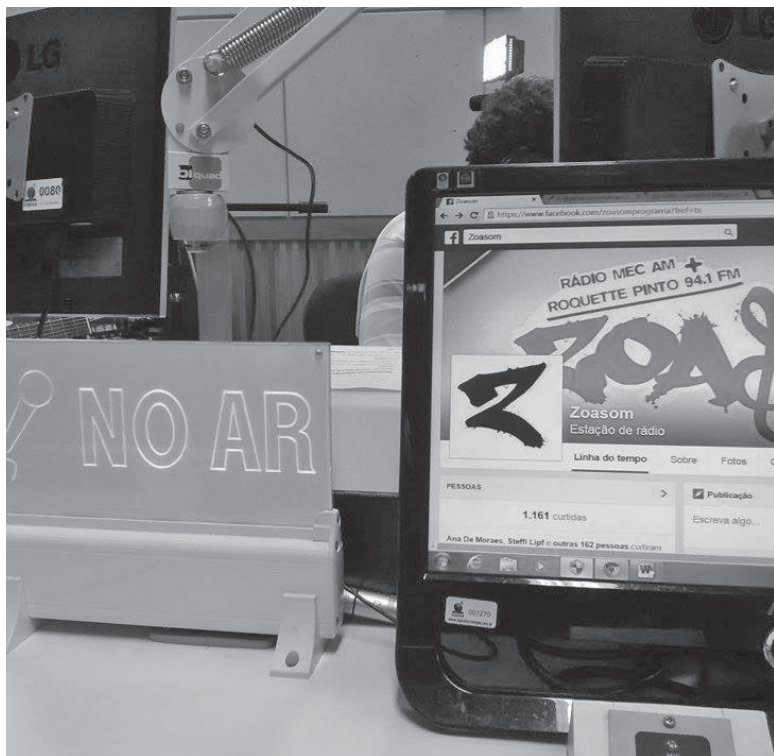
# VIOLAÇÕES

## VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE COMUNICADORES/AS COMUNITÁRIOS/AS NO ONLINE

Muitos relatórios sobre liberdade de expressão alertam para o recente aumento da violência online contra jornalistas. Se na violência offline os agressores são normalmente agentes do Estado ou pessoas poderosas, na internet quem mais ataca é a/o cidadã/o comum, protegido pelo anonimato e muitas vezes estimulado pelo ataque em grupo. Se engana quem acha que a violência virtual é mais inofensiva: além de poder desembocar para a agressão física, o assédio online pode ter grande impacto na saúde mental e física do/a comunicador/a. Listamos e explicamos brevemente abaixo os tipos mais comuns de violência contra comunicadores/as comunitários/as na internet e nas redes sociais. Para saber como agir em caso de violência, consulte essa seção [Em casos de violações online]

### Cyberstalking

*Stalking* é a perseguição que ocorre de modo insistente, por qualquer meio, ameaçando a integridade física e psicológica, e interferindo na liberdade e na privacidade da vítima. O *cyberstalking* (pela internet) normalmente se dá através do envio numeroso de e-mails, marcações e menções nas redes sociais. O crime de perseguição passou a ser previsto numa lei recente (14.132/21), que também inclui o *cyberstalking*. As penas são maiores se for dirigido a mulheres, crianças e idosos.





# VIOLAÇÕES

## Doxing

É a divulgação e exposição de informações privadas (como e-mail, telefone, endereço) levando à intimidação e/ou ameaças à vítima. Pode fazer parte de uma campanha de assédio (ver abaixo). Caso as informações expostas se encontrem em domínio público e tenham sido obtidas pelo uso de métodos legais, a prática de *doxing* não seria considerada ilegal. Porém, o *doxing* pode se encaixar às leis criadas contra *stalking* e ameaças.

A integrante do coletivo negro Niara, Andressa Vieira, teve seu nome e número divulgados na Internet por uma advogada. A prática do *doxing* aconteceu após Andressa interpellá-la no Twitter sobre o compartilhamento de uma notícia falsa sobre a vacina contra o coronavírus.

## Campanha de assédio online

Os ataques online simultâneos por muitos indivíduos e perfis são normalmente desencadeados pelo incentivo de uma pessoa muito influente. Pode ser espontâneo ou previamente coordenado, podendo assim se configurar como associação criminosa, se levar a constrangimentos ilegais.

## Cyberbullying

É um crime contra a honra praticado nos meios digitais, através de ataques, ofensas e humilhações por *haters* (perfis que disseminam o ódio nas redes). O *cyberbullying* é suscetível de punição por meio do Código Penal quando se configura em crimes de injúria racial (ataques racistas – artigo 140) e exposição de imagens de conteúdo íntimo, erótico ou sexual (artigo 218-C). A cartilha sobre ameaças e assédio online da Abraji e OAB também aborda situações



# VIOLAÇÕES

em que o agressor se passa pela vítima com “publicações de perfis falsos, manchetes e postagens em redes sociais falsas ou adulteradas, que são repassadas para outras pessoas com o intuito de destruir a credibilidade da vítima e submetê-la aos abusos”. Isso pode configurar contrafação (reprodução não autorizada de uma obra) e/ou crime de falsidade ideológica.

## Suspensão de contas e remoção de conteúdos

A suspensão de uma conta ou remoção de conteúdo pode ser importante, por exemplo, para combater desinformação ou ataques de ódio. Mas, em muitos casos, podem ser uma forma de violação de um direito digital do/a comunicador/a comunitário/a. As plataformas o fazem por decisões judiciais ou por, a partir de seu entendimento, estar em desacordo com suas políticas internas. Isso gera uma série de discussões quanto a censura, liberdade de expressão, falta de regulação e poder excessivo das plataformas. Há falta de transparência das regras e há casos de falha na análise dos algoritmos. De forma arbitrária, o papel de julgar cabe à plataforma, sem dar muitas explicações e sem abrir espaço de defesa para o usuário que teve a sua página removida ou conta suspensa.

Em outubro de 2021, a conta no Instagram do **Jornalistas Livres**, coletivo que reúne uma rede de jornalistas independentes, ficou quase 24 horas fora do ar, sem acesso aos seus mais de 600 mil seguidores e sem explicação do motivo.

A blogueira e militante feminista Dolores Aronovich, ou Lola, recebe inúmeras ameaças de morte por e-mail ou via comentários em seu **blog**. A professora da Universidade Federal do Ceará **conta** também sobre um site fake criado em seu nome, com telefone e endereço dela, falsamente defendendo castração e infanticídio de meninos, e a queima de bíblias.



# RECOMENDAÇÕES

## PRA COMEÇO DE CONVERSA...

É impossível eliminar todos os riscos de uma cobertura jornalística, mas é possível minimizá-los se preparando e se antecipando aos problemas. São atitudes que você pode tomar sozinho/a, mas têm mais eficácia no coletivo. Por isso, uma primeira dica é debater com colegas na própria mídia comunitária sobre práticas e medidas de segurança. Outro ponto a ter em mente é que comunicadoras/es muitas vezes atuam com outras pessoas que também podem ser colocadas/os em risco (fotógrafo/a, equipe técnica) bem como sua família e amigos/as. As medidas de segurança têm que envolver todos/as.

As mídias comunitárias normalmente enfrentam restrições financeiras que trazem problemas de recursos materiais, humanos, técnicos, jurídicos e de formação. Por conta disso, ao realizar uma cobertura jornalística, o/a comunicador/a popular pode: ter dificuldades para comprar o equipamento de proteção adequado; estar sobrecarregado/a de trabalho pela falta de pessoal; não ter recursos para garantir transporte próprio e adequado para locais de risco; não ter acesso a formas de comunicação (telefone celular ou internet móvel, por exemplo) que permitam acesso a informações necessárias para aumentar a segurança. Além disso, pelas próprias características das mídias comunitárias, há obstáculos adicionais, como a proximidade com as pessoas investigadas ou a dificuldade de manter anonimato na publicação de uma notícia. Por

“ É impossível eliminar todos os riscos de uma cobertura jornalística, mas é possível minimizá-los se preparando e se antecipando aos problemas. ”

# RECOMENDAÇÕES

tudo isso, a primeira avaliação que o/a comunicador/a tem de fazer é se é mesmo viável fazer a cobertura, levando em conta os riscos, os recursos disponíveis e a realidade local. Nada deve ser mais importante que garantir sua integridade física e, acima de tudo, sua vida.

Nessa linha, você deve se sentir preparado/a física e emocionalmente, além de avaliar e entender a natureza da reportagem, a situação do local e as possíveis repercussões do seu trabalho. Há ainda territórios em que os conflitos entre facções criminosas, por exemplo, podem inviabilizar uma cobertura jornalística. Muitas vezes, essa é a realidade local da própria mídia comunitária e é permanente o dilema entre informar e ficar seguro/a. Por fim, a segurança das informações coletadas deve ser foco de atenção: como proteger os dados durante a apuração e o anonimato de suas fontes mesmo após a veiculação da reportagem? Também vamos abordar isso aqui [[Para melhorar a segurança digital](#)].

Mas, antes das recomendações, lá vai uma **dica preciosa** como ponto de partida para qualquer cobertura jornalística que envolva riscos: o [Guia de Proteção e Segurança Para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos](#), da ong Artigo 19. Além de apresentar medidas e informações importantes de prevenção, o Guia traz o passo a passo para criar um protocolo de segurança próprio com o objetivo de “identificar possíveis ameaças, avaliá-las e decidir que medidas de segurança seriam mais efetivas para neutralizá-las ou para diminuir o dano potencial que podem causar”. O protocolo é importante, pois ajuda a pensar como se prevenir, agir e reagir a partir da sua própria realidade. Como dissemos acima, a melhor forma de executar o protocolo de segurança é coletivamente, com equipe e colegas de trabalho. Afinal, estamos sempre mais seguros/as se não seguimos sozinhos/as.



# RECOMENDAÇÕES

## AO COBRIR MANIFESTAÇÕES E PROTESTOS

A mídia livre e comunitária sempre esteve presente nos protestos de rua, fazendo reportagens a partir do ponto de vista popular e da luta por direitos. Porém, as Jornadas de 2013 se tornaram um marco por conta da cobertura que essas mídias fizeram na ocasião, ao vivo e se contrapondo aos veículos de comunicação das grandes empresas, a chamada mídia hegemônica. Desde então, os protestos se tornaram mais frequentes e a presença da comunicação comunitária uma constante.

A cobertura de protestos é essencial para dar visibilidade às demandas dos/as manifestantes, além de ser um instrumento poderoso de vigilância e de denúncia de possíveis abusos policiais. Mas esse tipo de reportagem envolve riscos. A qualquer momento pode haver tumultos de grandes proporções e os/as comunicadores/as podem se tornar alvos tanto dos manifestantes quanto da polícia. As pessoas podem se tornar agressivas por alguma insatisfação com a imprensa local, por exemplo, ou por não quererem ser identificadas, já que imagens podem ser anexadas como provas em inquéritos e investigações policiais. Isso se enquadra no direito de proteger as fontes confidenciais de informações, mas nem sempre é respeitado.

Os agentes de segurança também podem não querer que suas ações sejam filmadas ou fotografadas. Há policiais que acreditam que a presença da mídia aumenta a disposição dos manifestantes. Quando as tensões se intensificam, os/as jornalistas podem se ver em meio à mul-



# RECOMENDAÇÕES

tidão, sem formas de se afastar das bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha ou agressões piores. Portanto, algumas dicas:

- ✓ Trabalhe em grupo ou, pelo menos, em dupla para apoio em caso de tumulto;
- ✓ Grave números-chave para ligar em uma emergência no celular;
- ✓ Prepare um plano de segurança com formas de comunicação com seus colegas e familiares, dê referência de algum contato e não esqueça de combinar quando a falta de notícias pode ser considerada normal e o que fazer se o limite for ultrapassado;
- ✓ Faça um mapa mental e localize visualmente os pontos de saída e rotas de fuga;
- ✓ Se possível, faça contato com comerciantes e moradores, pois, se a situação fugir ao controle, pode ser útil se refugiar em casas ou comércios locais;
- ✓ Dependendo do tipo ou tema do protesto, identificar-se como jornalista para os manifestantes pode aumentar a hostilidade. Avalie as circunstâncias e use seu equipamento de segurança apenas quando necessário, mantendo-se discreto/a;
- ✓ Use calçados confortáveis e que facilitem sua locomoção, como tênis;
- ✓ Prenda os cabelos compridos e evite brincos grandes, piercings, colares e gravatas, por riscos de estrangulamento;
- ✓ Cubra os braços e as pernas (para limitar os efeitos irritantes do gás na pele) e use roupas feitas de fibras naturais, que queimam com menos facilidade do que as fibras sintéticas, no caso de um ataque de coquetel molotov;
- ✓ Prepare uma mochila pequena caso a situação piore: capacete leve, fácil de colocar e retirar, como de ciclista; máscara de gás ou óculos de natação e máscara de pintor com filtro que proteja nariz e boca; lenço ou cachecol para proteger as vias aéreas;
- ✓ Levar um pano e água para molhá-lo como proteção contra gás lacrimogêneo;

“

A cobertura de protestos é essencial para dar visibilidade às demandas dos/as manifestantes.

”

# RECOMENDAÇÕES

- ✓ Como nem sempre é possível prever a duração do protesto, leve água, barras de cereal, baterias reservas, lanterna frontal, soro fisiológico ou colírio para os olhos (para o caso de gás lacrimogênio), além de kit de primeiros socorros.

## Em caso de tumultos:

- ✓ Nunca se coloque entre a polícia e os manifestantes ou na linha de tiro;
- ✓ Tenha cuidado com veículos em movimento;
- ✓ Nas áreas urbanas, preste atenção aos prédios altos, de onde podem ser atirados objetos;
- ✓ Mantenha distância dos indivíduos mais perigosos (armados e/ou encapuzados) e antecipe-se ao movimento da multidão observando os olhos dos manifestantes;
- ✓ Se tiver que intervir, dialogue para acalmar a situação;
- ✓ Evite contato físico. Se for atacado, se esconda e saia da área;
- ✓ Se você cair, proteja a cabeça e o rosto;
- ✓ Observe policiais e fotógrafos, se eles colocarem capacetes, é hora de você também usar seu equipamento de proteção;



# RECOMENDAÇÕES

- ✓ Não subestime as dificuldades decorrentes do gás lacrimogêneo e lembre-se que é difícil correr usando máscara;
- ✓ Caso sejam disparados tiros de bala de borracha, abaixe a cabeça e vire-se de costas para a direção de onde eles partiram e use a mochila como proteção;
- ✓ Se forem usados canhões de água para dispersar a multidão, também se vire de costas para eles e use a mochila ou um casaco mais grosso como proteção;
- ✓ Se for preso/a pela polícia, não resista. Uma vez retirado/a do tumulto, você poderá esclarecer a natureza de seu trabalho jornalístico. Se for agredido/a, chame seus/suas colegas, gritando que é jornalista;
- ✓ Seja prudente, discreto/a e atento/a aos sinais de perigo. Não se deixe levar pela adrenalina de conseguir uma imagem ou informação esquecendo-se da sua segurança.

Traduzimos essas recomendações do [Manual de Seguridad para Periodistas - Guía práctica para reporteros en zonas de riesgo](#), da UNESCO e [Repórteres Sem Fronteiras](#) (em Espanhol), e do guia [Freedom of expression and public order: training manual](#) (em Inglês), da UNESCO. Também vale conferir o [Manual de Segurança para Cobertura de Manifestações no Brasil](#) da Abraji.

## AO COBRIR EPIDEMIAS E PANDEMIAS

A pandemia de covid-19 teve diversas implicações para o trabalho dos/as comunicadores/as populares. O jornalismo foi valorizado como um trabalho essencial ao divulgar informações de prevenção, vigiar os gastos públicos e humanizar a pandemia em meio a um tsunami de desinformação e negacionismo.

Em meio a tal “[desinformação](#)”, as mídias comunitárias desempenharam um papel essencial na [disseminação](#) de informação confiável e acessível em saúde durante a pandemia, além de combater a circulação capilarizada da desinformação. Ainda em março de 2020, foi lançada a cooperação nacional [#CoronaNasPeriferias](#), uma iniciativa que reuniu dezenas de comunicadores/as das periferias e favelas para informar seus territórios sobre ações relacionadas à doença.



# RECOMENDAÇÕES

Porém, apesar dessa importância, houve aumento da censura e de ataques às/aos jornalistas, além de negligência com sua saúde e segurança durante as coberturas. Não por acaso, o Brasil é o país com maior número de jornalistas mortos por covid-19. É importante dizer que tal vulnerabilidade tem a ver com questões estruturais do modo como os governos lidaram com a pandemia. Mas, em maior ou menor medida, a responsabilidade também recai aos veículos de comunicação. Com isso, não devemos perder de vista que ações institucionais são as mais importantes e que cada epidemia ou pandemia exige cuidados específicos.

Contudo, em caso de cobertura de zonas epidêmicas, há algumas recomendações individuais gerais:

- ✓ Beber água mineral engarrafada;
- ✓ Usar máscara cobrindo nariz e a boca;
- ✓ Comer alimentos com origem e forma de preparo conhecidos;
- ✓ Limpar as mãos constantemente com material desinfetante e evitar entrar em contato com secreções de outras pessoas (evite compartilhar celulares, talheres, canetas etc.);
- ✓ Desinfetar seus pertences sempre que possível;
- ✓ Usar roupas leves, mas dar preferência a calças e camisas com mangas compridas para evitar picadas de mosquito e o contato direto com alguma pessoa doente;
- ✓ Em temporada de chuvas, prefira botas ou galochas de plástico que são mais fáceis de lavar ao fim da reportagem;
- ✓ Não apertar as mãos nem dos colegas;
- ✓ Não tocar em nenhum animal, mesmo os domésticos;
- ✓ Não comer e nem tocar na carne de animais selvagens;
- ✓ Evitar aglomerações e lugares com muita gente. Não saia à noite para boates ou restaurantes, por exemplo.

“ Não devemos perder de vista que ações institucionais são as mais importantes e que cada epidemia ou pandemia exige cuidados específicos ”

# RECOMENDAÇÕES

## AO COBRIR CASOS DE CORRUPÇÃO E CRIME ORGANIZADO

Segundo pesquisa do Comitê para a Proteção dos Jornalistas, 35% de todos/as os/as jornalistas mortos/as no mundo desde 1992 estavam trabalhando em matérias sobre corrupção ou crime organizado. As pessoas envolvidas nesses tipos de atividade criminosa fazem com frequência uso da violência, podendo chegar ao extremo do assassinato. Portanto, abordar esses assuntos é uma decisão que precisa ser cuidadosamente estudada e muito bem-organizada.

No caso de comunicadores/as comunitários/as, independentes e jornalistas de cidades pequenas, como já foi dito, a proximidade com os alvos de denúncia, a dificuldade de manter anonimato e as condições inadequadas de trabalho tornam esse tipo de cobertura ainda mais arriscada. Os [relatórios](#) anuais sobre violações à liberdade de expressão da ong Artigo 19, no Brasil, apontam um padrão em que as vítimas mais comuns são comunicadores/as de cidades pequenas e os agressores são agentes do Estado, frequentemente envolvidos em acusações de corrupção.

Tal como orientado em todas as apurações de temas potencialmente perigosos, tudo começa com uma boa pesquisa, pois assim será possível compreender os riscos e tomar medidas de proteção adequadas.

Traduzimos algumas dicas do guia [Freedom of expression and public order: training manual](#) (em Inglês), da UNESCO, que podem ajudar:

- ✓ Tenha em mente que não são apenas os membros de organizações criminosas que representam risco, mas todo o sistema de proteção que eles dispõem (por exemplo, conluio com policiais corruptos ou juízes);

O jornalista João Miranda do Carmo foi assassinado em julho de 2016. Em seu blog, "SAD Sem Censura", ele denunciava casos de corrupção local na cidade de Santo Antônio do Descoberto (GO).



# RECOMENDAÇÕES

- ✓ Muitas vezes, é melhor começar a investigação com fontes oficiais e, em seguida, trabalhar na busca de informações ou fontes mais arriscadas;
- ✓ Usar os dispositivos das leis de acesso à informação [Leis, direitos e proteção das/os comunicadoras/es comunitárias/os no Brasil] pode reduzir a dependência de fontes diretas, mas, ao mesmo tempo, fique ciente de que solicitações formais de dados podem fornecer pistas do que você está investigando, principalmente em âmbito municipal;
- ✓ Comece pesquisando casos parecidos e conversando com especialistas no tema;
- ✓ As redes sociais muitas vezes podem ajudar a rastrear os movimentos e atividades das pessoas, incluindo a vítima e quaisquer suspeitos relacionados ao caso;
- ✓ Tenha um plano de comunicações claro com seus colegas de trabalho e familiares, inclusive identificando como e quando você espera que eles ajam no caso de falta de contato;
- ✓ Ao tratar assuntos delicados com pessoas potencialmente perigosas, deixe claro que você é jornalista e que tratará do tema de maneira ética e imparcial. Dê à pessoa a chance de contar o seu lado da história;
- ✓ Considere se é seguro o suficiente abordar determinados assuntos e também se deve ou não citar nomes na sua matéria. Proteger a identidade da fonte ou personagem da reportagem pode significar mais segurança para você também;

“ Muitas vezes, é melhor começar a investigação com fontes oficiais e, em seguida, trabalhar na busca de informações ou fontes mais arriscadas. ”

# RECOMENDAÇÕES

- ✓ Em situações extremas, considere outras formas de publicar sua matéria, por exemplo, por meio de um esforço colaborativo em que vários meios de comunicação publicam a história ao mesmo tempo, ou usando um pseudônimo.

## PARA USAR VÍDEO COMO GARANTIA DE DIREITOS

Um celular com câmera pode ser uma ferramenta poderosa para se fazer justiça. Isso vale particularmente para o caso de abusos policiais e de autoridades, mas vai além. Um [estudo](#) realizado pela ong Artigo 19 tendo como base decisões judiciais no Brasil apontou a importância dos vídeos para desmentir versões oficiais das autoridades, como as alegações de “auto de resistência” ou “legítima defesa” nas mortes em confronto com a polícia. Ainda que o estudo conclua que juízes dizem muito pouco (ou nada) a respeito da influência em suas decisões, são muitos os casos em que o vídeo foi decisivo para romper com a impunidade.

Quem concentra esforços e conhecimento sobre esse tema é a [Witness](#), uma organização internacional com atuação no Brasil, que apoia e treina ativistas e cidadã/os a usar o vídeo para expor violações aos direitos humanos com segurança e eficácia. No site da Witness, você vai encontrar vários [tutoriais](#) simples e muito bem explicados, cobrindo situações das mais diversas. Para o enfoque deste Manual, recomendamos particularmente o [Plano de Coleta para Operações Policiais e Militares em Favelas ou Áreas Periféricas](#), que



# RECOMENDAÇÕES

contou com a revisão do [Coletivo Papo Reto](#), um grupo de midiativistas da cidade do Rio de Janeiro. O Plano dá conta de casos de invasão de domicílio sem mandado judicial e impactos de operações policiais, entre outros. Um material precioso para mídias comunitárias de favelas e periferias.

## PARA MELHORAR A SEGURANÇA DIGITAL

Hoje, boa parte de toda a informação que acessamos ou produzimos se encontra ou trafega em meios digitais. As novas tecnologias facilitaram muito a produção, distribuição, circulação e o consumo de notícias. E se, por um lado, os/as comunicadores/as populares têm muito a ganhar com isso em favor da luta por direitos em suas comunidades, por outro lado, há novos e grandes riscos que precisam ser considerados.

No trabalho jornalístico, o uso de computadores e celulares pode deixar rastros digitais, como, por exemplo, indicar sua localização e provocar a interceptação de seus arquivos e comunicações, comprometendo sua segurança e/ou de suas fontes. Comunicadores/as lidam com informações potencialmente sensíveis e sigilosas, caso, por exemplo, da produção de uma reportagem investigativa. Além disso, os jornalistas, em geral, são um dos principais alvos dos disseminadores de ódio nas redes.

A segurança digital exige mudança de hábitos e atitudes, que normalmente toma tempo e exige reflexão. O cuidado com os dados digitais não deve ser motivo de atenção apenas quando se está fisicamente em uma área de risco ou quando se vai a campo para uma reportagem investigativa. O cuidado deve ser permanente.

Compilamos aqui dicas buscando levar em conta a realidade das mídias comunitárias. Tivemos como base recomendações do [Guia de Segurança Digital para Jornalistas](#), dos Repórteres Sem Fronteiras, do [Kit de Segurança Digital](#), do Comitê para Proteção dos Jornalistas,

Em agosto de 2017, em uma vitória dos movimentos de direitos humanos nas favelas, policiais foram **denunciados** por constrangimento ilegal e invasão de domicílio na favela Nova Brasília, no Complexo do Alemão. As principais provas foram vídeos gravados por moradores e coletivos.

# RECOMENDAÇÕES

e da cartilha [Como lidar com assédio contra jornalistas nas redes](#), da Abraji. Vale a pena conferir esses conteúdos na íntegra. A Agência Pública de Jornalismo Investigativo produziu uma [cartilha](#) com instruções de segurança digital e segurança no campo para jornalistas, consolidando protocolos adotados ao longo dos anos por sua equipe. Já o projeto [Privacidade para Jornalistas](#) ensina como garantir a privacidade dos profissionais e o sigilo de suas fontes. Por fim, uma dica saborosa é o [pratododia.org](#): através de analogias divertidas com a alimentação saudável e consciente, a iniciativa da Rede Transfeminista de Cuidados Digitais orienta e convida você a transformar a relação com os meios digitais em um ato político e de cuidado “repleto de consciência crítica, de hábitos e escolhas que permitam cuidar da sua saúde e segurança digital.”

## É impossível proteger tudo? Eleja prioridades!

Especialistas afirmam que, para quem não é profissional do ramo, é muito difícil proteger os dados de forma total e permanente, assim como seria inviável tentar criptografar todas as comunicações. Então, o mais prático é criar zonas de privacidade para realizar com discrição as atividades mais importantes ou arriscadas. Para isso é preciso compreender quais dados realmente necessitam dessa proteção e, a partir daí, tomar as medidas de forma eficaz e direcionada.

Depois de identificados os riscos e prioridades, separe suas atividades (pessoais, profissionais, altamente sensíveis ou perigosas etc.) em diferentes chips de celular, contas de e-mail e, se possível, dispositivos. Assim o acesso se torna limitado e os dados se mantêm mais protegidos. Confira alguns exemplos:

- ✓ usar um cartão pré-pago de celular para se comunicar com uma fonte

“  
A segurança digital exige mudança de hábitos e atitudes, que normalmente toma tempo e exige reflexão.  
”

# RECOMENDAÇÕES

- ✓ mais sigilosa ou comprometedora, ligando de lugares que não 4
- ✓ fazem parte da sua rotina;
- ✓ criar uma conta de e-mail específica mais segura (como riseup, proton-mail ou austistici) para se comunicar com determinado contato mais comprometedor, criptografando as mensagens;
- ✓ combinar com seus contatos uma série de frases ou palavras-chave para troca de informações e para alertar se algo estiver dando errado.

## Proteção dos computadores

- ✓ Faça todas as atualizações recomendadas para seu sistema operacional e navegador, atualize o antivírus (os mais recomendados são com software aberto) e ative o *firewall*;
- ✓ Faça atualizações usando uma rede Wi-Fi de confiança (na sua casa ou trabalho, por exemplo) para não correr o risco de instalar acidentalmente algum software malicioso ou *spyware* (programas que espionam e roubam dados) em seu dispositivo;
- ✓ Criptografe o disco rígido com dados sensíveis;
- ✓ Opte por senhas formada por várias palavras aleatórias, fáceis de lembrar, mas que não façam sentido juntas (exemplo: plantaparedeabajurmochila, melhor ainda se adicionar maiúsculas e minúsculas e caracteres especiais no meio). Crie senhas diferentes para cada uma de suas contas e dispositivos. Se preferir, use um gerenciador de senhas como *LastPass*, *1Password*, *KeyPass*;
- ✓ Prefira aplicativos e softwares de código livre.



# RECOMENDAÇÕES

## Proteção dos celulares

Equipamento essencial nos dias de hoje, os celulares podem ser um prato cheio para espionagem, já que para se conectar às redes precisam emitir dados de localização constantemente. E se caem em outras mãos, mesmo que rapidamente, podem ter aplicativos de rastreamento instalados sem que você perceba. Por isso, vale a pena criptografar o celular e colocar uma senha de acesso à tela inicial.

Tenha sempre em mente que o aparelho costuma armazenar um conjunto de dados a seu respeito (fotos, contatos, histórico de navegação e chamadas), portanto pode te deixar em uma situação complicada caso seja perdido ou apreendido.

Então, enquanto estiver em uma cobertura sensível, desative o Wi-Fi, Bluetooth e a função de geolocalização dos aplicativos. Usar um aparelho mais básico com cartão de um número pré-pago diferente do seu e que contenha o mínimo de informações, também pode ser uma boa alternativa. Nesse caso, lembre-se de salvar os contatos no cartão e não na memória do aparelho (é mais fácil destruir um cartão, se for preciso). Utilize apelidos para salvar os contatos, inverta nomes e números para aumentar a segurança das suas fontes. Limpe os registros de chamadas constantemente. Leve cartões extra, por exemplo, para cobertura de manifestações, já que eles podem ser apreendidos.

“ Vale a pena criptografar o celular e colocar uma senha de acesso à tela inicial. ”



# RECOMENDAÇÕES

## Proteção na internet

- ✓ Não confie em sites sem o prefixo de segurança “https://” na barra de endereços, pois esses garantem maior proteção na transmissão de dados;
- ✓ Instale um bloqueador de anúncios para se proteger contra *malware*, geralmente oculto na publicidade pop-up;
- ✓ Instale uma VPN (rede privada virtual) para criptografar suas conexões com a internet. Isso te deixará invisível virtualmente para terceiros, além de aumentar sua segurança contra espionagem e interceptação de dados;
- ✓ Instale o navegador *Tor*, que permite que você navegue anonimamente por sites delicados. Ele é usado com a VPN;
- ✓ Ao acessar redes Wi-Fi abertas utilize VPN e nunca deixe de ativar a opção “esquecer a rede” depois se desconectar.

## Proteção das suas contas

- ✓ Separe as contas online privadas e profissionais, pois isso limita o acesso aos dados se uma delas for violada;
- ✓ Confira regularmente as configurações de segurança e privacidade das suas contas de e-mail, principalmente Gmail que, por padrão, habilita gravação de histórico de geolocalização, microfone, entre outras;
- ✓ Ative e prefira a autenticação de dois fatores (2FA) em vez de SMS;
- ✓ Revise suas configurações de privacidade e perceba quais informações são públicas, especialmente nas mídias sociais.



# RECOMENDAÇÕES

## Proteção nas redes sociais

- ✓ Faça uma faxina nas redes sociais e separe o conteúdo profissional do conteúdo pessoal (que deve ser exibido somente para pessoas que você confie);
- ✓ Se possível, troque seu nome verdadeiro por um pseudônimo;
- ✓ Não aceite pedido de amizade de contatos desconhecidos e delete os desconhecidos/suspeitos;
- ✓ Troque sua senha com frequência;
- ✓ Não utilize sua conta de rede social para fazer cadastros em outros sites;
- ✓ No Instagram e no Twitter, é possível fechar os perfis e autorizar individualmente;
- ✓ Confira as configurações de segurança e privacidade;
- ✓ Desative a função de geolocalização de seus posts nas redes sociais, pois fotos podem identificar seu endereço e lugares frequentados.

## Comunicações criptografadas

A comunicação envolve duas pontas: garanta que seus contatos também adotem procedimentos de segurança e privacidade. E-mail criptografado é uma maneira segura de trocar informações com uma fonte ou contato. Ambos devem baixar e instalar software específico para enviar e receber e-mails criptografados (chaves PGP). Aplicativos de mensagens como Signal e WhatsApp também oferecem criptografia de ponta a ponta, o que significa que as informações são criptografadas quando são enviadas do remetente para o destinatário. Entretanto, a criptografia do WhatsApp não tem código aberto, por isso, prefira sempre o Signal. Seguem algumas dicas ao usar esses aplicativos:

“

A comunicação envolve duas pontas: garanta que seus contatos também adotem procedimentos de segurança e privacidade.

”

# RECOMENDAÇÕES

- ✓ Use um PIN ou senha com o aplicativo;
- ✓ Saiba onde as informações enviadas para seus aplicativos de mensagens, como fotografias ou documentos, estão armazenadas no seu telefone;
- ✓ Os contatos armazenados no seu telefone são sincronizados com aplicativos de mensagens e contas na nuvem. Com isso, os números que você tenta excluir em um local podem ser preservados em outro;

Funções de mensagens do Signal e do WhatsApp permitem que você apague mensagens automaticamente após um certo tempo. Ative-os sempre que for tratar assuntos sensíveis, mas lembre-se que suas mensagens serão apagadas, então anote informações que forem importantes como endereços ou guarde arquivos enviados em uma pasta criptografada em seu computador ou celular.

## PARA COMUNICADORAS

A violência contra comunicadoras tem ganhado força particularmente na internet. São ataques normalmente misóginos (de ódio à mulher), com conotação sexual e tendem a se dirigir mais à pessoa e à família do que ao trabalho jornalístico por ela realizado. É uma situação que reflete e reforça a estrutura patriarcal e machista da nossa sociedade.



# RECOMENDAÇÕES

A [Abraji](#) apontou que, em 2020, a maioria (56%) das agressões no meio digital no Brasil se dirigiu às jornalistas. Já um [estudo](#) mundial da ONU e conduzido pelo ICFJ (International Center for Journalists) revelou que 7 em cada 10 mulheres jornalistas no mundo já foram atacadas nas redes sociais. E são ataques nada inofensivos: a recorrente violação da privacidade e de dados pessoais aumenta os riscos de agressão física e violência sexual. Com isso, 1 em cada 5 das jornalistas entrevistadas sofreu ataques físicos ou assédio offline relacionados às investidas online. E as minorias raciais são alvos preferenciais: dentre as que responderam afirmativamente se já receberam ataques, as jornalistas indígenas (86%) e negras (81%) são mais recorrentemente atacadas que as brancas (64%). As consequências desses ataques vão desde problemas psicológicos sérios (ansiedade, síndrome do pânico, depressão) e autocensura até o abandono da profissão.

Para se proteger no mundo online veja nossas recomendações [[Para melhorar a segurança digital](#)] e confira a cartilha [Como lidar com assédio contra jornalistas nas redes, da Abraji](#).

Há uma [lista](#) de recursos que a GIJN (Rede Global de Jornalismo Investigativo, na sigla em inglês) reuniu para jornalistas mulheres enfrentarem assédio virtual, discriminação no local de trabalho e violência de gênero. Mas os seus links apontam para materiais e sites em língua estrangeira, situação da maioria dos manuais e guias com dicas específicas para mulheres jornalistas. Por isso, trazemos abaixo essas recomendações, inspiradas no [Manual de Seguridad para Periodistas - Guía práctica para reporteros en zonas de riesgo, da UNESCO](#) e [Repórteres Sem Fronteiras](#).

Em fevereiro de 2021, a pesquisadora e jornalista Camila Bezerra teve sua defesa de dissertação online [invadida](#) por um grupo da extrema direita com vídeos nazistas e de ódio às mulheres, homossexuais e defensores dos direitos humanos. Não por acaso o título da sua dissertação é “Não tenho medo de dar opinião! A mulher jornalista na editoria de política em João Pessoa sob uma perspectiva de gênero”.

## Em coberturas em áreas de risco

- ✓ Use sapatos e roupas confortáveis, que possibilitem se deslocar com facilidade ou correr, se for preciso;

# RECOMENDAÇÕES

- ✓ Não use colar ou rabo de cavalo, para evitar que um agressor a agarre por ele;
- ✓ No hotel ou pousada, escolha um quarto próximo ao dos seus/suas colegas de confiança. Se achar que está em risco ou sendo perseguida, coloque algo para travar a porta do quarto por dentro. Podem ser úteis uma cadeira que caia se a porta se abrir ou outro tipo de alarme;
- ✓ No caso de aglomerações ou tumulto, ande com um apito e um spray (mesmo que desodorante) para espirrar nos olhos do agressor;
- ✓ Evite andar sozinha, procure estar sempre com pessoas que sejam conhecidas ou de sua confiança, se isso for possível;
- ✓ Em caso de agressão sexual ou ameaça de estupro, procure imediatamente uma unidade de saúde para receber os medicamentos e tratamentos para evitar a gravidez e infecções sexualmente transmissíveis.

Sobre a violência sexual, o [Guia de Proteção e Segurança para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos](#), da ong [Artigo 19](#), ressalta que ninguém sabe como vai reagir numa situação como esta, que é importante seguir os instintos e o objetivo primordial é sobreviver. O Guia cita, por exemplo, a possibilidade de tentar negociar com o agressor o uso de preservativo. De todo modo, no caso de estupro, a vítima tem uma série de direitos que podem ser conferidos em [Prevenção e tra-](#)



# RECOMENDAÇÕES

tamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: [norma técnica](#), do Ministério da Saúde.

Por conta do risco de contaminação com HIV é essencial passar pelo tratamento pós-exposição com antirretrovirais. No Brasil, a chamada PEP ([Profilaxia Pós-Exposição de Risco](#)) é oferecida gratuitamente pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Para evitar a contaminação por HIV, outras infecções sexualmente transmissíveis ou a gravidez é preciso buscar um serviço de saúde em até 72h após a violência sexual sofrida. O serviço de saúde poderá fazer a coleta de vestígios, que poderão ser usados na investigação criminal. Também é recomendável guardar as roupas que você estava usando no momento que sofreu a violência, para que sejam usadas na perícia.

O Instituto AzMina tem uma [Mapa de Delegacias da Mulher](#) no Brasil. Esse mapa é útil para o registro da ocorrência de violência sexual. Se não houver uma Delegacia da Mulher na localidade, não desista de denunciar: o registro pode ser feito em qualquer delegacia. Além disso, o Disque 180 é o canal gratuito para denúncia de agressões e orientação, 24 horas por dia, sete dias da semana. Ir à delegacia é importante para identificar e responsabilizar os agressores, mas, no caso de violência sexual, é fundamental ir a uma unidade de saúde para preservar a sua saúde.

Listamos também o contato de entidades de rede de apoio a mulheres jornalistas aqui [[Canais legais e entidades para denúncia, defesa e proteção](#)].



# COMO AGIR?

## EM CASOS DE VIOLAÇÕES OFFLINE

A primeira atitude a tomar é interna: afaste qualquer sentimento de culpa. Você realiza um trabalho essencial para a sua comunidade e para a própria democracia, e corre riscos em nome do interesse público e do bem comum. Compreender-se como vítima não te faz menor, mas direciona a responsabilidade a quem cabe: o agressor. Além disso, esse é o primeiro passo para ficar alerta, prevenir novos ataques e buscar ajuda e reparação.

Antes de mais nada, é essencial reconhecer o tipo de violência sofrida. Por isso, comece revisando seus direitos [Leis, direitos e proteção das/os comunicadoras/es comunitárias/os no Brasil] e os principais tipos de violações [Violações de direitos de comunicadores/as comunitários/as no offline].

Tendo como base os já recomendados [Guia de Proteção e Segurança Para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos](#), da ong [Artigo 19](#), e o [Manual de Seguridad para Periodistas](#), dos [Repórteres Sem Fronteiras](#), organizamos aqui um passo a passo sobre como agir nos diferentes tipo de violência. Lembre-se que o objetivo primordial é imediatamente garantir sua segurança e somente depois fazer a denúncia, rever protocolos de segurança e lutar pela responsabilização do agressor.

### Tentativas de assassinato, agressões físicas e empastelamento

- ✓ A prioridade é fugir da situação de perigo. Procure um lugar protegido e ajude as/os demais só depois de garantir sua segurança;
- ✓ Quando for seguro, ligue 190 ou vá a uma delegacia para registrar B.O. e informar o ocorrido. A [Secretaria de Segurança Pública de São Paulo](#), orienta prestar atenção nas características físicas dos

“Lembre-se que o objetivo primordial é imediatamente garantir sua segurança e somente depois fazer a denúncia”

# COMO AGIR?

- envolvidos, roupas e veículos utilizados. Procure manter a calma para dar informações e receber orientações corretas à/ao policial;
- ✓ Anote imediatamente informações detalhadas sobre o ocorrido, para não ter que contar com a memória depois. Se for seguro registre as evidências em fotos e/ou vídeos. Isso será importante para as medidas de justiça;
  - ✓ Contate um/a advogado/a para avaliar possíveis ações imediatas. Saiba como obter ajuda jurídica gratuita aqui [Para conseguir ajuda jurídica gratuita];
  - ✓ Mantenha cópias de todos os documentos entregues às autoridades para registrar o caso;
  - ✓ Acione o [canal de denúncia](#) da Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores/as. Há mais informações sobre esse e outros canais de denúncia e apoio aqui [Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção]
  - ✓ Se for necessário vá a uma unidade do SUS (Sistema Único de Saúde) para assistência médica e psicológica.

## Ameaças de morte

- ✓ Nunca ignore ou menospreze uma ameaça de morte, ela deve ser reportada imediatamente à polícia ou outra autoridade competente;
- ✓ Procure refletir sobre possíveis autores da ameaça e os motivos: o que você pesquisou ou publicou que pode ter incomodado? A quem?
- ✓ Se for escrita (bilhete, carta, e-mail, post, SMS, mensagem de WhatsApp ou Telegram), faça print e/ou cópia;





# COMO AGIR?

- ✓ Se for por telefone, procure ficar calmo/a. Apenas escute e não se comprometa fornecendo mais informações. Não responda e não tente dialogar com o ameaçador. Anote dia e hora e, se possível, grave as conversas telefônicas e procure ter um identificador de chamadas;
- ✓ Acione o [canal de denúncia](#) da Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores/as. Há mais informações sobre esse e outros canais de denúncia e apoio aqui [[Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção](#)]

## Sequestros e torturas

- ✓ Não resista, não subestime os sequestradores e não tente fugir;
- ✓ Procure manter a calma. Saiba que a maioria dos sequestros não é fatal;
- ✓ As primeiras horas normalmente são as mais perigosas. Você poderá receber maus-tratos físicos e psicológicos, ter olhos e ouvidos tapados e mãos e pés imobilizados, com forte pressão para conseguir informações;
- ✓ Prepare-se mentalmente para muitos dias nessa situação. Tente fazer exercícios físicos, de concentração e de respiração para manter o equilíbrio durante o tempo de cativeiro;
- ✓ Após a liberação, denuncie o caso à polícia, busque ajuda [[Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção](#)] e apoio psicológico.

## Assédios judiciais

Para se defender de um assédio judicial você vai precisar de ajuda especializada. Aqui [[Para conseguir ajuda jurídica gratuita](#)] você vai encontrar informações sobre como obter ajuda jurídica gratuita. Porém, é essencial acionar entidades e redes de apoio a comunicadores/as, como

# COMO AGIR?

Artigo 19, Repórteres Sem Fronteiras, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores/as [Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção].

Lembre-se: você não está sozinho/a e pode contar com entidades que vão ampará-lo/a e orientá-lo/a sobre a melhor forma de restabelecer a segurança, denunciar a violência, dar visibilidade ao caso (com seu consentimento) e buscar justiça. O silêncio e a impunidade alimentam o ciclo da violência contra comunicadores/as e sua atitude pode ajudar a prevenir novas agressões contra você e outros/as jornalistas.

## EM CASO DE VIOLAÇÕES ONLINE

Hoje, a internet e as redes sociais se tornaram o principal vetor de agressões e hostilidade contra comunicadores/as e contra o próprio jornalismo. Em todo o mundo e particularmente no Brasil, o ambiente político tóxico e profundamente polarizado tem sido um importante motor da violência online contra jornalistas. De um ao outro lado do espectro político, jornalistas têm sido atacados/as por suas mensagens incômodas pelos diferentes grupos de poder, sendo alvos de campanhas de descrédito por seu trabalho. Isso já acontecia no offline, mas ganha novos contornos no online: pela facilidade de anonimato; pela capacidade de replicação e volume dos ataques, e; pela ação simultânea e coordenada.

Há um conjunto de medidas de segurança a serem tomadas para se prevenir das agressões virtuais e seus danos, que organizamos aqui [Para melhorar a segurança digital]. Este item traz um passo a passo sobre como agir imediatamente depois da violação online. Também aqui é essencial começar reconhecendo o tipo de violência sofrida. Por isso, revise seus direitos [Leis, direitos e proteção das/os comunicadoras/es comunitárias/os no Brasil] e os principais tipos de violações online [Violações de direitos de comunicadores/as comunitários/as no online].

Uma das realizações que fazem parte do projeto que inclui esse Manual foi o videodocumentário [Comunicação violada: jornalismo sob ataque nas redes](#). A produção debate a responsabilidade das plataformas no assédio online, seus impactos humanos e destaca iniciativas de proteção e segurança.

# COMO AGIR?

Tomando como base a [Cartilha sobre medidas legais para a proteção de jornalistas contra ameaças e assédio online](#), da Abraji e do Observatório de Liberdade de Imprensa da OAB, e a publicação [Como lidar com assédio contra jornalistas nas redes](#), também da Abraji, organizamos um passo a passo comum para os diferentes tipos de violações online a jornalistas.

1. Tente manter a calma e não entre em discussões: responder é pouco ou nada eficaz, e pode servir como munição para mais ataques. Além disso, leve em conta que boa parte dos ataques é feita por robôs;
2. Registre as mensagens (prints) para ter evidência da agressão a fim de ser usada como prova.
3. Vá a um Cartório de Notas da sua região para fazer uma ata notarial. Isso é importante porque muitas vezes os prints não são aceitos como provas a menos que a existência do conteúdo da agressão seja atestada numa página da internet;
4. O ideal é que você tenha acompanhamento jurídico. Saiba como obter ajuda jurídica gratuita aqui [[Para conseguir ajuda jurídica gratuita](#)];
5. Idealmente com o apoio do/a advogado/a, depoimentos da vítima e de pessoas próximas podem ser colhidos para comprovar a agressão online e suas repercussões sobre a atividade jornalística e saúde mental da vítima. Esses depoimentos podem ser lavrados em Ata Notarial de depoimento pessoal ou de testemunho.

“ Registre as mensagens (prints) para ter evidência da agressão a fim de ser usada como prova. ”

# COMO AGIR?

Porém, é possível que os depoimentos das testemunhas sejam escritos a mão, devendo ser assinados e datados. Isso pode ser feito mesmo antes de se conseguir apoio jurídico, preferencialmente logo após o ocorrido para não se perderem os detalhes. Para identificar o agressor será necessário um pedido judicial de registros de conexão e acesso à internet sendo, para isso, essencial o apoio jurídico;

6. Vá a delegacia mais próxima para registrar um Boletim de Ocorrência. Pode ser qualquer delegacia, mas dê preferência a delegacias especializadas em crimes cibernéticos. Veja [aqui](#) se há uma próxima a você. Pode ser feita a apresentação de Notícia-Crime ou Representação junto ao [Ministério Público](#) e no caso de agressões racistas ou ameaças você nem precisará de advogado/a para isso. Os Ministérios Públicos de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia têm núcleos especializados em crimes cibernéticos.

A Abraji e a OAB Nacional têm um convênio de orientação jurídica básica para o/a comunicador/a vítima de violência virtual. Ainda que nenhuma das entidades venha a se responsabilizar pela sua defesa,



# COMO AGIR?

serão garantidas orientações e possíveis encaminhamentos. Escreva para [abraji@abraji.org.br](mailto:abraji@abraji.org.br), relate brevemente o caso, inclua os prints e informe um telefone de contato.

Você também pode acionar as plataformas para denunciar assédio e/ou solicitar remoção de conteúdo, saiba como no caso do [Twitter](#), [Facebook](#) e [Google](#).

## PARA CONSEGUIR AJUDA JURÍDICA GRATUITA

### Entidades de apoio

Diante do aumento da violência e das violações aos direitos de comunicadores/as, algumas organizações criaram programas de apoio jurídico gratuito para jornalistas agredidos/as, ameaçados/as ou perseguidos/as.

O [Programa de Proteção Legal para Jornalistas](#), da Abraji, visa garantir assistência jurídica a jornalistas e comunicadores/as freelancers que trabalham fora das grandes metrópoles e que, em razão do seu trabalho, estão sendo silenciados/as por meio de processos judiciais. Aqueles/as que estejam sendo ameaçados/as e perseguidos/as e que tenham interesse em processar civilmente os agressores também poderão participar do programa de proteção. Para se inscrever no programa de proteção da Abraji, você precisará preencher um [formulário](#). Após uma análise feita com o Instituto Tornavoz, parceira do projeto, o caso que for acolhido pelo Programa contará com o suporte de um advogado local para prosseguir com a defesa. Em casos, de dúvidas, ou esclarecimentos, envie um e-mail para: [programaprotecao@abraji.org.br](mailto:programaprotecao@abraji.org.br)

Os casos de assédio on-line que só necessitarem de orientação jurídica serão recebidos pelo convênio que a Abraji possui com o Conselho Federal da OAB e que passa a fazer parte do Programa de

# COMO AGIR?

Proteção Legal. A orientação é realizada após o caso ser enviado e analisado pela Abraji, o que pode ser feito pelo e-mail [abraji@abraji.org.br](mailto:abraji@abraji.org.br).

Muitos dos canais listados a seguir [Canais legais e entidades para denúncia, apoio e proteção] podem oferecer orientações sobre apoio jurídico gratuito após análise da denúncia.

## Defensoria Pública

A Defensoria é uma instituição pública que presta assistência jurídica gratuita àquelas pessoas que não possam pagar por um/a advogado/a. Além das pessoas físicas, pessoas jurídicas com dificuldades financeiras, como associações comunitárias, podem recorrer ao auxílio da Defensoria Pública.

O serviço de assistência jurídica gratuita aos vulneráveis é um direito e garantia fundamental de cidadania previsto no artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal. A gratuidade de justiça abrange honorários advocatícios, periciais e custos judiciais ou extrajudiciais.

Você encontra [aqui](#) a listagem completa das defensorias nos Estados com telefone e páginas na internet, para outras formas de contato.

## Ministério Público

O Ministério Público é responsável por defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e direitos individuais. O MP é um fiscal da lei e dependendo de cada caso, o/a Promotor/a de

# COMO AGIR?

Justiça analisa a violação ao direito individual e avalia se o caso segue ou não no Ministério Público.

Cada estado possui um Ministério Público. Acesse [aqui](#) para saber mais informações sobre as salas de atendimento à/ao cidadã/o em todo o Brasil.

## CANAIS LEGAIS E ENTIDADES PARA DENÚNCIA, APOIO E PROTEÇÃO

### Canais legais

#### **Polícia**

Se estiver correndo perigo procure imediatamente a polícia ou ligue 190. Não custa repetir que nenhuma ameaça ou risco deve ser subestimado.

#### **Disque 100 – Direitos humanos**

É o serviço do governo federal para recebimento de denúncias de violações de direitos humanos. Coordenado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o serviço se compromete a acionar os órgãos competentes, analisar e encaminhar cada caso recebido. Pode ser acionado pela própria vítima ou quem tome conhecimento da violação. Funciona 24 horas por dia, 7 dias da semana, inclusive feriados, a ligação é gratuita de telefone móvel ou fixo. É possível contatar via e-mail [ouvidoria@mdh.gov.br](mailto:ouvidoria@mdh.gov.br) ou WhatsApp 61 99656-5008.

#### **Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH)**

O PPDDH atua no atendimento e acompanhamento de casos de perigo e de ameaça de morte de defensores de direitos humanos. Somente a partir de 2018, o Programa passou a incluir comunicadores/as. Esse é o [link](#) para solicitar a inclusão no Programa de Proteção a Defensores/as. Esses são os requisitos de ingresso:

# COMO AGIR?

- ✓ Apresentar voluntariedade;
- ✓ Representar um coletivo;
- ✓ Ter o reconhecimento das pessoas como representante legítimo desse coletivo;
- ✓ Ser reconhecido por outras instituições que atuam na promoção ou defesa dos Direitos Humanos;
- ✓ Estar à frente das questões que envolvem à comunidade;
- ✓ Além de ser devidamente comprovada, a ameaça tem, necessariamente, que estar ligada às atividades do requerente enquanto defensor de direitos humanos.

## Entidades para denúncia, apoio e proteção

### **Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores**

A **Rede** é fruto de uma articulação da sociedade civil para combater o avanço dos ataques e das ameaças à liberdade de expressão, por meio da denúncia de casos, de processos de formação e de estratégias para garantir a participação de diferentes atores na segurança de comunicadores/as. O CRIAR Brasil faz parte da Rede, que é liderada pelo Instituto Vladimir Herzog e pela Artigo 19. A Rede criou uma ferramenta para denúncia e acompanhamento de casos de violência contra jornalistas e comunicadores/as, em decorrência da sua atuação jornalística. O mecanismo inclui a possibilidade de trazer visibilidade à sua história e ainda dar orientações sobre como se proteger e conseguir ajuda jurídica gratuita. Criada para diminuir a subnotificação dos casos, a ferramenta possui um alto nível de segurança. Logo após o envio da denúncia, o caso é analisado e é feito o contato com a vítima para mais informações. As informações jamais serão compartilhadas com pessoas ou organizações externas a este projeto sem o seu consentimento. Faça sua denúncia [aqui](#).

Apesar de ser uma conquista, a sociedade civil tem uma série de críticas ao PPDDH. Há pouca inclusão de comunicadores/as e as medidas de proteção são consideradas ineficientes e precárias. Por exemplo, há restrição à pessoas ameaçadas (sem abranger quem está em risco e vulnerabilidade), ausência de participação da sociedade civil e falta de incidência nas causas dos conflitos. Um relatório de 2021 da Terra de Direitos e Justiça Global aprofunda o tema.



# COMO AGIR?

## **Repórteres Sem Fronteiras**

A organização [Repórteres Sem Fronteiras](#) possui ações de assistência direta para jornalistas e comunicadores/as em situação de risco. As ações podem incluir apoio com despesas legais, custos de realocação, apoio à família, custos médicos, entre outros auxílios. Os pedidos de ajuda podem ser enviados para os e-mails [assistancia@rsf.org](mailto:assistancia@rsf.org) e [americas@rsf.org](mailto:americas@rsf.org).

## **Jornalistas contra o Assédio**

Formado em 2016, o coletivo nasceu como um movimento espontâneo de mulheres jornalistas. Diante de inúmeros casos de abusos, o coletivo já realizou campanhas de conscientização e de manifesto em relação às situações de assédio que ocorrem com comunicadoras. O coletivo recebe a denúncia e busca direcionar o caso a quem possa prestar assistência jurídica. O canal principal de contato é a [página](#) do coletivo.

## **Abraji - Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo**

E-mail: [abraji@abraji.org.br](mailto:abraji@abraji.org.br)

Site: [www.abraji.org.br](http://www.abraji.org.br)

Tel.: +55 11 3159 0344

# COMO AGIR?

## **ANJ - Associação Nacional de Jornais**

E-mail: [anj@anj.org.br](mailto:anj@anj.org.br)

Site: [www.anj.org.br](http://www.anj.org.br)

Tel.: +55 61 2104 4646

## **Artigo 19 Brasil**

E-mail: [comunicacao@artigo19.com](mailto:comunicacao@artigo19.com)

Site: [www.artigo19.org](http://www.artigo19.org)

Tel.: + 55 11 3057 0071 / 3057 0042

## **Fenaj - Federação Nacional dos Jornalistas**

E-mail: [fenaj@fenaj.org.br](mailto:fenaj@fenaj.org.br)

Site: [www.fenaj.org.br](http://www.fenaj.org.br)

Tel.: + 55 61 3244 0650 / 3244-0658

## **Instituto Vladimir Herzog**

E-mail: [redenacional@vladimirherzog.org](mailto:redenacional@vladimirherzog.org)

Site: [www.vladimirherzog.org](http://www.vladimirherzog.org)

Tel.: + 55 11 2894 6650

# QUEM SOMOS

## O CRIAR BRASIL

O **Centro de Imprensa, Assessoria e Rádio** – [CRIAR Brasil](#) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua pelo aprofundamento da democracia através da efetivação do direito humano à comunicação no Brasil. Desde 1994, escrevemos nossa história em parceria com uma ampla rede de comunicadores/as populares e instituições da sociedade civil.

Nesses anos de existência, vivemos profundas transformações tecnológicas, sociais e na comunicação. Porém, nossa missão segue espelhando a expectativa institucional de contribuir para o fortalecimento da cidadania através da comunicação em conexão com as demais entidades de nosso campo:

“Apoiar as organizações dos movimentos sociais através de estratégias de comunicação como produção, assessoria, pesquisa e capacitação em rádio e outras plataformas – impresso, internet e audiovisual - visando à efetivação dos direitos humanos, com foco no direito à comunicação.”

A origem do CRIAR Brasil foi o IBase – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, ao lado do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Desde então, ampliamos nossos horizontes sem abandonar o rádio, mas navegando por novas tecnologias e linguagens. Fortalecemos nossa parceria com a rede de rádios e TVs formada especialmente por emissoras comunitárias, educativas e públicas, comprometidas com os direitos humanos e presentes nas cinco regiões do país. A criação do [Radiotube](#), rede social exclusiva para a cidadania, é a realização de um sonho antigo de facilitar a integração e o compartilhamento de conteúdo entre comunicadores/as de todo o país.

O CRIAR é uma das associadas fundadoras da Associação Mundial de Rádios Comunitárias – [AMARC Brasil](#) e integra a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores/as. Seguimos atuando no debate sobre a comunicação popular e democrática; na integração com radialistas, jornalistas, produtores/as, jovens e lideranças sociais através de oficinas; na produção em mídias sonoras, vídeo e internet; na assessoria a movimentos sociais.

Compreendendo a comunicação como um direito humano fundamental e com profundo impacto na democracia, seguimos em sintonia com uma frase que diz muito sobre nossos princípios de respeito à pluralidade, à diversidade, aos múltiplos saberes e à construção coletiva do conhecimento:

“O CRIAR Brasil é a ONG de comunicação para todas as vozes”.

**Realização:**



**Apoio:**



Reino dos Países Baixos